

Acta da segunda reunião  
da 2.ª sessão extraordinária,  
realizada em 9 de Setembro  
de 1926.

Aos nove dias do  
mez de Setembro, do anno de mil novecentos  
e vinte seis, nesta cidade de Cabo Frio, Estado  
do Rio de Janeiro e Paço Municipal, ás doze  
horas, feita a chamada regimental a ella  
responderam os seguintes senhores vereado-  
res: Francisco Ribeiro Macaia, Deodoro Aguiar,  
Araújo da Costa Machado, Aristides Ferreira dos  
Santos, Alfredo Pereira de Souza, Sertãozinho Du-  
arte Guimarães, Marcos Salles e José Antonio  
Campana. O senhor vereador Araújo da Costa  
Machado justificou a falta do vereador  
senhor Polycenio Marcellino de Mendonça.  
Havendo numero legal o senhor Presidente  
abre os trabalhos; foi lida e approvada a  
acta da sessão anterior. Expediente —  
Não houve — O senhor presidente usou  
da palavra declarou a Mesa, que conforme  
foi approvado em a reunião anterior, tinha  
solicitado ao senhor Prefeito Antonio Anasta-  
sis Novellino, conforme consta da mesma  
acta e que até a presente hora ainda  
não tinha recebido do senhor Prefeito,  
nenhuma das informações solicitadas  
e lhe parecia que o Prefeito se recusava a  
dabal-as, pois, nem ao menos accusou a  
recepção do officio acima citado, que lhe  
foi entregue em mão, pelo ajudante  
de prático desta Camara, senhor Manoel

Pedro Fernandes. Assim pediu aos senhores vereadores que se manifestassem sobre o caso. Pediu a palavra o vereador Antonio Prate Guimarães e obtendo-a, diz que o modo incorrecto por que vem se conduzindo o Prefeito Municipal Anastacio Novellino, não dando as informações solicitadas pela Camara, conforme acaba de declarar o digno Presidente, está no seu modo de ver em caminhar a se implantar dentro do municipio uma situação anormal, com que não podera' conciliar-se o povo pelos seus legitimos representantes nesta assembleia; e, se assim fosse, isto e', se esses representantes callassem, trahiriam o seu mandato. Acha, a pois, que a Camara não podia si- lenciar diante de tamanhos desrepei- tos e que a todo custo devesse cam- pelir o Executivo a dar as citadas informações, afim de que a Camara possa dizer aos seus municipes on- de e como está sendo empregada a receita arrecadada. E esse desrespeito ao organo legislativo diz o mesmo vereador, não vem se agorá. Játa de muito tempo; e muito embora a Camara, por seu presidente venha reclamando contra os abusos e des- mandos praticados pelo Prefeito, nada tem podido obter; e em consequen- cia de semelhante facto o municí- pio de Cabo Frio, um dos mais pro- peros e futuros do Estado está sen- tendo os effectos da funesta admini- tração do Prefeito Novellino que tomou- se um prepotente, suppondo se a unica e absoluta autoridade do municipio,

terminando, appellava para os seus  
dignos collegas, no sentido de cogi-  
tarem de uma providencia capaz  
de rehabilitar o municipio de descre-  
dito que o levou o atribulissimo Prefei-  
to Municipal. Ao terminar a oracao  
fai o vereador Paulo Guimarães feli-  
citado pela attitude decisiva que assu-  
mira parecendo interpretar desse  
modo a vontade unanime de  
tudo os vereadores presentes. Nada  
digo presentes. Declarado pelo seu  
presidente achar-se terminada  
hora do expediente, apudicum o mesmo  
o comparecimento de seus dignos colle-  
gas e designou nova reunião para  
o dia treze do corrente afim de dar  
mais esta oportunidade ao Prefeito,  
se resolver a attende os pedidos que  
lhe tem sido feitos e que constam  
de actas anteriores. Nada mais havendo  
a tratar-se foi encerrada a reuni-  
ão, do que para constar foi lavrada  
da a presente acta. Lei. Deo dom e humo de  
outavo, Outubro e as jms.

Francisco Ribeiro Mota

Deo dom, humo de

Alfredo Vieira de Souza

Antônio Duarte Guimarães

Maria da Costa Machado

José Antonio Lencina

Guimarães